

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br)



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente  
20/4/17

## INDICAÇÃO Nº 114/17

Ementa: Solicita criação do cargo de coordenador pedagógico.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

**INDICAMOS**, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este junto ao departamento competente da municipalidade, estude a possibilidade de criar o cargo de Coordenador Pedagógico.

## JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente propositura, tendo em vista que as escolas municipais só tem Diretor e precisa-se do cargo de Coordenador Pedagógico para ajudar na elaboração, planejamento e execução de práticas pedagógicas das escolas municipais; tendo como prioridade a E.M.E.F. “Professora Lourdes Massaro”, por funcionar em período integral.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2017.

Mário Marco Barbosa Titarelli (Marinho Titarelli)  
Vereador